



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 32, DE 2026

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 12, de 2026, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome da Senhora Tarcijany Linhares Aguiar Machado, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal na Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Cardoso de Magalhães.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Camilo Santana

29 de abril de 2026





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Camilo Santana

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 12, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome da Senhora Tarcijany Linhares Aguiar Machado, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal na Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Cardoso de Magalhães.*

Relator: Senador **CAMILO SANTANA**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebeu a Mensagem nº 12, de 2026, da Presidência da República, veiculando a indicação de Tarcijany Linhares Aguiar Machado para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal na Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato de Leonardo Cardoso de Magalhães.

A formalização da indicação a este Senado Federal decorre do que preceitua o art. 52, III, “f”, da Constituição Federal, e do art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

A Mensagem veicula a Declaração exigida pelo art. 383, I, “c”, do Regimento Interno do Senado Federal.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Camilo Santana

Do exame dos elementos descritivos da atuação profissional da indicada se colhe que esta, no período de 2011 a 2013, exerceu as funções de Defensora Pública do Estado do Pará, atuando na Comarca de Faro e, também, na de Óbidos.

Em 2013 foi empossada como Defensora Pública Federal, e lotada inicialmente na Defensoria Pública da União em Santarém, no Pará. Posteriormente, foi removida para as unidades da DPU em Teresina, no Piauí e, a seguir, para Sobral, no Ceará.

A indicada refere sua atuação como Chefe da DPU de Santarém, Chefe da DPU de Teresina, Chefe da DPU de Sobral.

Integrou o Comitê Interinstitucional em Saúde Pública do Estado do Piauí (2016/2017), o Grupo de Trabalho para Erradicação do Trabalho Escravo na Região Nordeste (2017/2018), e o Comitê Executivo de Relações Governamentais e Assessoria Legislativa (2022/2023).

Relata também participação em ações itinerantes com grupo de fiscalização e atendimento móvel nos Estados do Pará, Piauí, Mato Grosso e Goiás, desde 2017 até os dias atuais.

É Defensora Substituta Regional de Direitos Humanos no Estado do Ceará, desde 2024, Conselheira do Conselho Superior da DPU com mandato para o período 2024-2026 e integra o Grupo de Trabalho sobre Moradia desde 2024, e, como suplente, representando a DPU desde 2024, o Grupo de Trabalho Institucional para Segurança dos Territórios Indígenas, o Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos, a Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Ceará e o Grupo de Trabalho Permanente para Acompanhamento das Ações de Regularização Fundiária dos Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Ceará.

Relativamente à formação acadêmica da indicada temos o Bacharelado em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, com Pós-





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Camilo Santana

Graduação na Universidade Anhanguera com especialização em Direito Público.

Destaca também a formação humanística, que, alega, decorre do ciclo educacional em “escola pública do sertão cearense”, e a “compreensão das vulnerabilidades amazônicas”.

Relativamente às declarações obrigatórias, informa que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional; que não participou nem participa, como sócia, proprietária ou gerente de empresa ou entidade não governamental; que se encontra em plena regularidade fiscal perante a União, Estados e Municípios; que figura como autora em ação judicial de indenização por danos morais e materiais deduzida contra determinado hotel em Natal e contra o aplicativo “Booking.com”, ação esta que tramita na Vara Única da Comarca de Mucambo, no Ceará; e que não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos ou tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

A indicada inclui em seu currículo argumentação escrita, conforme a qual entende estarem amplamente demonstradas sua formação acadêmica e técnica, experiência profissional de excelência e atributos éticos e intelectuais necessários para o exercício do cargo de Defensora Pública-Geral Federal.

Os documentos comprobatórios da verdade das declarações estão acostados à Mensagem referida.

Por todo o exposto, posicionamo-nos pela satisfação das exigências regimentais incidentes, pela completa instrução do processo para deliberação desta Comissão e entendemos, em conclusão, que as Senadoras e Senadores integrantes desta Comissão dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação de Tarcijany Linhares Aguiar Machado para o cargo de Defensora Pública-Geral Federal da Defensoria Pública da União.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Camilo Santana

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**Relatório de Registro de Presença****6ª, Extraordinária****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. MARCELO CASTRO	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	2. ALAN RICK	PRESENTE
JADER BARBALHO	PRESENTE	3. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	4. VAGO	
RENAN FILHO	PRESENTE	5. GIORDANO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	6. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	7. ORIOVISTO GUIMARÃES	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	8. VAGO	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	9. EFRAIM FILHO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. CID GOMES	
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	3. IRAJÁ	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	5. MARA GABRILLI	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	PRESENTE	6. JORGE KAJURU	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCIO BITTAR	PRESENTE	1. JORGE SEIF	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	2. IZALCI LUCAS	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. SERGIO MORO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
ROGERIO MARINHO	PRESENTE	5. JAIME BAGATTOLI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
CAMILO SANTANA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE	4. LEILA BARROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	2. DR. HIRAN	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	3. ROBERTA ACIOLY	PRESENTE

Não Membros Presentes



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

DRA. EUDÓCIA

PAULO PAIM

TERESA LEITÃO

WILDER MORAIS

ANGELO CORONEL

NELSINHO TRAD



**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

Sabatina de indicados ao STF, TST e DPU

MSF 12/2026 - TARCJANY LINHARES AGUIAR MACHADO - DPU

Início da Votação: 29/04/2026 12:20:27

Fim da Votação: 29/04/2026 05:47:04

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Eduardo Braga (MDB)	votou	1. Marcelo Castro (MDB)	votou
Renan Calheiros (MDB)	votou	2. Alan Rick (REPUBLICANOS)	não computado
Jader Barbalho (MDB)	votou	3. Alessandro Vieira (MDB)	
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou	4. VAGO	
Renan Filho (MDB)	votou	5. Giordano (PODEMOS)	não computado
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou	6. Zequinha Marinho (PODEMOS)	
Soraya Thronicke (PSB)	votou	7. Oriovisto Guimarães (PSDB)	
Plínio Valério (PSDB)	votou	8. VAGO	
Jayme Campos (UNIÃO)		9. Efraim Filho (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
Otto Alencar (PSD)	votou	1. Cid Gomes (PSB)	
Omar Aziz (PSD)	votou	2. Zenaide Maia (PSD)	não computado
Eliziane Gama (PSD)	votou	3. Irajá (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	votou	4. Sérgio Petecão (PSD)	não computado
Rodrigo Pacheco (PSB)	votou	5. Mara Gabrilli (PSD)	não computado
Ana Paula Lobato (PSB)	votou	6. Jorge Kajuru (PSB)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
Marcio Bittar (PL)	votou	1. Jorge Seif (PL)	não computado
Eduardo Girão (NOVO)	votou	2. Izalci Lucas (PL)	não computado
Magno Malta (PL)	votou	3. Sergio Moro (PL)	não computado
Marcos Rogério (PL)	votou	4. Flávio Bolsonaro (PL)	não computado
Rogerio Marinho (PL)	votou	5. Jaime Bagattoli (PL)	não computado
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
Rogério Carvalho (PT)	votou	1. Randolfe Rodrigues (PT)	não computado
Fabiano Contarato (PT)	votou	2. Jaques Wagner (PT)	não computado
Camilo Santana (PT)	votou	3. Humberto Costa (PT)	não computado
Weverton (PDT)	votou	4. Leila Barros (PDT)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
Ciro Nogueira (PP)	votou	1. Laércio Oliveira (PP)	
Esperidião Amin (PP)	votou	2. Dr. Hiran (PP)	
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou	3. Roberta Acioly (REPUBLICANOS)	não computado

Votação:TOTAL 27 SIM 23 NÃO 4 ABSTENÇÃO 0**Senador Otto Alencar**
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 29/04/2026

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 12/2026)

NA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA TARCJANY LINHARES AGUIAR MACHADO PARA EXERCER O CARGO DE DEFENSORA PÚBLICA-GERAL FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO III, ALÍNEA “F”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 23 (VINTE E TRÊS) VOTOS FAVORÁVEIS E 4 (QUATRO) VOTOS CONTRÁRIOS.

A COMISSÃO APROVA O REQUERIMENTO Nº 14, DE 2026-CCJ, DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO BRAGA, DE URGÊNCIA PARA A MATÉRIA.

29 de abril de 2026

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2505104729>